**Governo do Estado de São Paulo**
**Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo**
**Presidência**

# DESPACHO

**Nº do Processo:** 253.00000206/2024-61

**Interessado:** Diretoria Acadêmica, Contratação Conteudistas Acadêmico

**Assunto:** ADM460-Política Pública e Gestão Social-2025b4-Contratação Conteudista Disciplina

Diante dos elementos que instruem os autos, em especial o despacho 0039550081, resolvo:

**- Acolher** o Parecer Jurídico Referencial (0039516057);

**- Autorizar**, nos moldes do inciso IV, artigo 74 e do inciso I, artigo 79, ambos da Lei 14.133/2021, a conformidade para contratação do presente serviço por inexigibilidade de licitação nos termos do referido despacho;

- **Autorizar** a contratação, conforme minuta de contrato apresentada, e a emissão da nota de empenho nos termos do referido despacho, considerando que deverá ser emitida nota de empenho no valor de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) para atender os serviços de produção da disciplina ADM460-Política Pública e Gestão Social-2025b4 no exercício 2024.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Administração Financeira, Patrimonial e de Contratos Administrativos, para providências relacionadas ao empenho, com trâmite conseguinte à Equipe Técnica de Licitação e Contratos, para as demais providências relacionadas à contratação.

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

**Marcos Augusto Francisco Borges**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto Francisco Borges**, **Presidente**, em 13/09/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0039628885** e o código CRC **D1F473DC**.